



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N °

Ao Projeto de Lei nº. 473/2025, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre a divulgação por meio eletrônico individual, de pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos na Rede Pública Municipal de Saúde de Sorocaba e dá outras providências.

MODIFICATIVA (X) ADITIVA () SUPRESSIVA () RESTRITIVA ()

Altera o texto do artigo 12 do PL 473/2025, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 12. A Lei Municipal nº 10.528, de 31 de julho de 2013, fica parcialmente revogada, exclusivamente quanto aos dispositivos incompatíveis com esta Lei

(...)

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta busca aperfeiçoar o texto original do PL 473/2025, permitindo a efetiva aplicação da Lei 10.528/13 para maior transparência dos serviços públicos de saúde no Município de Sorocaba, reforçando os objetivos do Executivo com a propositura, nos termos da justificativa.

S/S., 01 de julho de 2025.

FERNANDO DINI
VEREADOR - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 01/07/2025 10:45

Checksum: **BC4CFF6B09CD4581974CE8792BF0DF2A466F240F9A602EECDEA2290C4EF3E0AD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.